



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO MUNICIPAL Nº 1069/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025.**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais em atendimento a usuária **THAIS GALANTE**, de ordem judicial nº **0000470-44.2017.8.190062.**

EMPRESAS: Empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA ME**, CNPJ: **46.777.902/0001-30**, estabelecida na **RUA DR WILDE OSCAR CURTY RIBEIRO, 240 – LOJA 2 – SANTA ELISA – CARMO - RJ**, CEP: **28640-000**, no valor de R\$ **2.914,65** (dois mil, novecentos e quatorze reais, e sessenta e cinco centavos).

Empresa **PORTO FARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA ME**, CNPJ: **13.035.01/0003-27**, estabelecida na **RUA GUILHERME BARBOSA, 30 – PORTO – CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ**, CEP: **28740-000**, no valor de R\$ **357,80** (trezentos, e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

VALOR DA CONTRATAÇÃO: de R\$ **3.272,45** (três mil, duzentos e setenta e dois mil e quarenta e cinco centavos).

Trajano de Moraes, 29 de Abril de 2025.

JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista todo o processamento da **Inexigibilidade de Licitação nº03/2025**, Processo Administrativo nº 001717/2025, em conformidade ao disposto no art. 25 “caput” e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, e **RATIFICO, ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação, atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Especialidades nos procedimentos de: **REMOÇÃO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE.**

Favorecido: LDA DE CANTAGALO LTDA - C.N.P.J. nº 47.432.445/0001-04, Rua Travessa Luiz Carlos Falcão, nº1, centro - Cantagalo RJ, CEP 28.400-000.

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº 1717/2025, de inexigibilidade de licitação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete da Secretária, 29 de abril de 2025.

Janaina de Carvalho Cunha Guzzo
Secretária Municipal de Saúde



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0054/2025 EXCLUSIVO PARA
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta
Processo administrativo nº 1645/2025. O Município
de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos
interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei
nº14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os
dias 30/05/2025 ao dia 05/05/2025 às 23:59h,
proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo
menor preço ofertado, para contratação de empresa
especializada no fornecimento de materiais para
usuário Luiz Cláudio da Silva Peruzzi em
atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A
documentação inerente a habilitação jurídica,
regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de
capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor
mais bem classificado. O Termo de Referência,
encontra-se disponível no site:
<https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/compras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins
de recebimento das cotações é o:
agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A
contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 29 de abril de 2025

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS

Agente de Contratação
